



Manaus, 25 de novembro de 2021

Edição nº 2673 Pag.20

à ciência desta **Decisão** o andamento da Concorrência Pública nº 004/2021 – CPL Anori, até que este Tribunal de Contas delibere sobre o mérito da matéria.

31) Por fim, **REMETO** os autos à Divisão de Medidas Processuais Urgentes – DIMU para:

- I. **PUBLICAR** este Despacho em até 24 horas, em observância ao art. 42-B, §8º, da LO-TCE/AM;
- II. **CIENTIFICAR** deste Decisum o(a):
  - i. Representante, por meio de sua causídica constituída;
  - ii. Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, Prefeito Municipal de Anori;
  - iii. Câmara Municipal de Anori; e
- III. **DEVOLVER** o caderno processual a este Relator, após adotadas as medidas acima delineadas.

**GABINETE DE AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES  
Auditor-Relator

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de novembro de 2021.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAIS

## SELEÇÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA - I SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO DO SETOR PÚBLICO NO AMAZONAS

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas em parceria com IFAM, UEA, CETAM E UFAM, por meio da Coordenadora Geral - Conselheira Yara Lins, torna pública a chamada para seleção de trabalhos relacionados ao





Manaus, 25 de novembro de 2021

Edição nº 2673 Pag.21

I SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, acessível para os servidores públicos, profissionais da educação e estudantes.

## 2. OBJETO

2.1 O presente edital tem como objeto selecionar propostas de trabalhos em forma de artigos inéditos e relatos de experiências sob a temática: Desafios e estratégias para o ensino, pesquisa e extensão durante a pandemia, para serem publicados na edição especial da Nexus, Revista de Extensão do IFAM.

2.2 Considerando que os manuscritos selecionados serão publicados na Nexus, Revista de Extensão do IFAM, os manuscritos deverão abranger obrigatoriamente a extensão em seu conteúdo.

## 3. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO

3.1 A extensão é o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

3.2 Ainda a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar propostas a este edital, servidores públicos, profissionais da educação e estudantes.

## 5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os interessados deverão submeter suas propostas no endereço eletrônico <http://nexus.ifam.edu.br/nexus/index.php?journal=Nexus>

5.2 Para submissão de manuscritos, o autor precisará fazer um cadastro no site da revista. Ao submeter o manuscrito o autor deverá escolher seção “**Edição Especial I SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**”.

5.3 Os manuscritos deverão ser formatados em Word, conforme templates disponíveis no links abaixo:

Relato de Experiência:  
[https://docs.google.com/file/d/1YGbVGRjPebGKCaNTm0tkF46Di3dwrtnJ/edit?usp=doclist\\_api&filetype=mword](https://docs.google.com/file/d/1YGbVGRjPebGKCaNTm0tkF46Di3dwrtnJ/edit?usp=doclist_api&filetype=mword)

Artigo:  
[https://docs.google.com/file/d/1Sa654jcPXp-WE63adkzafriZNUqhSDjN/edit?usp=doclist\\_api&filetype=mword](https://docs.google.com/file/d/1Sa654jcPXp-WE63adkzafriZNUqhSDjN/edit?usp=doclist_api&filetype=mword)

5.4 Deverão ser observados os prazos estabelecidos no cronograma - Quadro 1:

**Quadro 1 – Cronograma**

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	25/11/2021
Envio das propostas	25/11 a 15/01/2022
Avaliação das propostas	16/01/2022 a 16/02/2022





Previsão de publicação da revista

01/04/2022

5.5 A avaliação dos trabalhos será feita pelo Comitê Editorial da Revista e Avaliadores *Ad Hoc* indicados pelo TCE, UEA, CETAM E UFAM. Os trabalhos aprovados com ressalvas serão devolvidos ao Comitê Editorial no prazo de sete dias úteis, a contar do recebimento.

5.6 Toda comunicação com o autor ocorrerá por meio da plataforma da revista, sendo de total responsabilidade dos autores o reenvio da versão corrigida no prazo estabelecido.

## 6. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

### 6.1 Diretrizes para o autor

6.1.1 A proposta de artigo ou relato de experiência deverá ser original e não poderá estar sendo avaliada para publicação em qualquer outro periódico.

6.1.2 A Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas não se responsabiliza, por conflitos entre autores, financiadores, patrocinadores e outros eventualmente envolvidos e/ou citados nos textos decorrentes de diferenças/divergências/ interesses, sendo de total responsabilidade dos autores o conteúdo do texto elaborado.

6.1.3 As propostas deverão ser revisadas gramaticalmente pelos autores, ou por quem eles designarem, antes de serem submetidos à avaliação da revista.

6.1.4 Cada autor (individualmente ou em coautoria) poderá submeter até dois artigos nesta chamada.

6.1.5 Manuscritos aprovados com ressalvas serão encaminhados para reformulação por parte dos autores. Nesses casos, o Comitê Editorial poderá solicitar as mudanças necessárias para a aceitação definitiva do texto.

6.1.6 O manuscrito encaminhado aos autores para reformulação deverá retornar ao Conselho Editorial no prazo máximo de 07 dias, excedendo este prazo, o artigo não será aceito para nova submissão.

6.1.7 Caso o manuscrito seja aceito para a publicação, é facultada ao Comitê Editorial a realização de ajustes na formatação.

### 6.2 Diretrizes para submissão (serão obrigatórios todos os itens)

6.2.1 O texto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, obedecendo ainda a seguinte configuração: ser digitado em Word, tamanho da página A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens: superior e esquerda 3,0 / inferior e direita 2,0.

6.2.2 O título do trabalho deverá estar escrito nas línguas portuguesa e inglesa. O título em português deverá ser digitado primeiro (em letras maiúsculas, negrito, fonte 16), ser claro, conciso, objetivo e não deve conter abreviaturas. O título em inglês deverá ser digitado abaixo do título em português (em letras minúsculas, fonte 12, negrito, itálico).





6.2.3 O nome do autor e dos coautores deverão ser colocados abaixo do título em inglês, alinhado à direita, seguido do e-mail e, devidamente enumerada em nota de rodapé, deve constar sua maior titulação acadêmica, atuação profissional com identificação da Instituição pertencente. São permitidos trabalhos com até 3 coautores, além do autor principal.

6.2.4 O resumo deverá conter de 100 a 250 palavras, assegurando informações quanto à motivação do estudo, objetivos, método, resultados parciais e finais. Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, em um único parágrafo (aplica-se também ao Abstract).

6.2.5 Palavras-chave e Keywords: até três, devendo constar após o Resumo e Abstract, respectivamente.

6.2.6 O corpo do texto deverá contemplar os elementos propostos para cada Categoria de trabalho de acordo com o item 6.5. Os subtítulos de cada seção, se houver, deverão ser escritos em maiúsculas, com alinhamento à esquerda e separação do parágrafo anterior por uma linha em branco. O corpo do texto deverá ser formatado em duas colunas por página.

6.2.7 Os textos devem ter até 6 (seis) Ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos, diagramas.) As imagens devem ter resolução mínima de 1.800 x 1200 pixels ou 2,1 megapixels, com a dimensão de 10 x 15cm, com legenda e crédito do autor, e ter espaço marcado no texto.

6.2.8 As ilustrações deverão ser referenciadas no texto em ordem consecutiva e identificados, por número arábico precedido da palavra Ilustração (Ilustração 1 / Ilustração 2), seguido por legenda na parte inferior e centralizada, figurando o mais próximo possível do texto em que foram referenciados.

6.2.9 As figuras, tabelas, gráficos e quadros deverão, também, ser encaminhados em arquivos separados do texto, no formato JPG, a fim de facilitar a diagramação da revista. Fórmulas e equações devem ser convertidas para figuras, evitando assim que os números e resultados sejam alterados durante a formatação.

6.2.10 As citações e referências bibliográficas devem seguir com rigor as diretrizes da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), em especial NBR 6023/2002, para referências, e a NBR 1052/2002, para citações.

6.2.12 As referências às citações deverão ser feitas no corpo do texto. Exemplo: (AUTOR, ano, página). Citações com mais de três linhas deverão vir em espaço simples, tamanho 10 e recuo 4cm. Todos os autores citados deverão constar das referências completas ao final do texto.

6.2.13 As citações indiretas, de acordo com NBR 10520/2002, deverão ser citadas seguidas de referência ao autor original, de forma semelhante ao caso de citações diretas, porém sem o número da página, desta forma (SOBRENOME, ano).

6.2.14 A indicação de bibliografia, ao final do trabalho, em espaço simples, justificado, com um espaço entre uma referência e outra. O padrão para cada referência é apresentado a seguir: No caso de livro: SOBRENOME, Nome. Título em itálico. Edição (se for a primeira, não colocar). Local de publicação: editora, data. Página(s) utilizada(s). No caso de coletânea: SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. In: SOBRENOME, Nome (Org.). Título em itálico. Edição (se for a primeira, não colocar). Local de publicação: editora, data. Página(s) utilizada(s). No caso de artigo:





**SOBRENOME**, Nome. Título do artigo. Título do periódico em itálico. Local de publicação, volume, número do periódico, mês, (abreviado) e ano de publicação, página(s) utilizada(s). No caso de dissertação/tese acadêmica: **SOBRENOME**, Nome. Título da dissertação/tese em itálico. Ano da defesa. Número de folhas. Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), instituição em que foi defendida (Faculdade e Universidade), local, ano. No caso de textos consultados em sites: **SOBRENOME**, Nome. Título em itálico. Disponível em: . Acesso em: xx xxx. xxxx.

### 6.3 Aviso de Direito Autoral

Direitos autorais para os trabalhos publicados na NEXUS são do autor, com direitos de primeira publicação para a Revista. Qualquer parte dessa publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

### 6.4 Áreas Temáticas

Os trabalhos deverão versar sobre uma ou mais das áreas temáticas da Extensão constantes do Anexo I.

### 6.5 Categoria de trabalho para a revista

Artigos e Relatos de experiências sob a temática desafios e estratégias para o ensino, pesquisa e extensão durante a pandemia

#### 6.5.1 Artigos

Entende-se por Artigo os trabalhos que apresentem contribuição nova ao conhecimento e que estejam relacionados com ações na área de Extensão. Incluem-se aqui os resumos de trabalhos como resultados parciais ou finais originados destas ações. Devem conter: Título (português e inglês), Resumo (100 a 250 palavras), Abstract, Palavras-chave, Keywords, Introdução, Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências (seguir as normas da ABNT). Os Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) laudas e não poderão exceder o limite de 15 (quinze) laudas, incluindo os anexos.

#### 6.5.2 Relatos de experiência

Entende-se como Relato de Experiências textos que descrevam a experiência da execução de projetos/programas, de forma clara e concisa, demonstrando a importância dos mesmos para o público-alvo e os impactos educacional e/ou social e/ou econômico atingidos, como também a contribuição na formação dos discentes envolvidos. Devem conter: Título (português e inglês), Resumo (100 a 250 palavras), Abstract, Palavras-chave, Keywords, Introdução, Desenvolvimento, Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências (seguir as normas da ABNT). Os Relatos de Experiências deverão ter no mínimo 08 (oito) laudas e não poderão exceder o limite de 10 (dez) laudas, incluindo os anexos.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Caberá ao Comitê Editorial e Avaliadores *Ad Hoc* indicados pelo TCE, UEA, CETAM E UFAM a seleção interna das propostas.

7.2 As propostas receberão avaliação final composta por um conceito: Aprovada; Aprovada com Ressalvas e Rejeitado.





Manaus, 25 de novembro de 2021

Edição nº 2673 Pag.25

7.3 Os manuscritos aprovados com ressalvas serão encaminhadas ao autor que deverá atender às recomendações em um prazo máximo de 07 dias e encaminhar ao Comitê Editorial para nova avaliação.

7.4 Serão publicados até 20 manuscritos nesta edição especial. Caso o número de manuscritos aprovados seja superior a este número, eles poderão ser convidados para serem publicados em edições futuras da Nexus.

7.5 Os autores devem observar as instruções contidas neste Edital antes de submeterem seus trabalhos, sob pena de serem recusados antes da avaliação. Caso as normas não sejam obedecidas, o trabalho não será avaliado.

### 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final da análise das propostas será realizada por meio do sistema da Revista. Os autores deverão acompanhar pelo site <http://nexus.ifam.edu.br/nexus/index.php?journal=Nexus>

### 9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvido o Comitê Editorial, através do e-mail [revistanexus@ifam.edu.br](mailto:revistanexus@ifam.edu.br) e telefone (92) 3306-0032/0033/0036.

## ANEXO I - Áreas Temáticas – denominação/definições

1 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI

2 - SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DOCENTES

3 - O USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A INOVAÇÃO DA APRENDIZAGEM;

4 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

5 - SISTEMA JURÍDICO NAS INTERFACES COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

